SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 073/2012/CM

O Senhor Vereador MARIO FARIA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE
Ao senhor DIONI DE OLIVEIRA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 8.086.264-4 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 02/07/2012 a 31/07/2012.
Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2012.

MARIO FARIA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0DADD28B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/12

HOMOLOGAÇÃO: 11/07/12
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE MOTOR, PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE KILOMETRAGEM, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VECTRA SD ELITE ANO 2009/2010 Nº DE FROTA 156 DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.418,08 (um mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 17/07/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:880260CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/12

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/12
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DE MOTOR, PEÇAS E MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA REVISÃO DE 15.000 KM DO FIAT UNO MILLE ANO 2012 Nº DE FROTA 173 DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 17/07/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A8732C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/12 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/12

HOMOLOGAÇÃO: 16/07/12
CONTRATADO: JEFFSON DE LIMA SANTOS 97420468915
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 92.425,00 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DATA: 17/07/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A076108B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2012 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2012

PROCESSO N° 206/2012
Contratado: VW Construção Civil Ltda EPP
Contratante: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de Muro Deliminatório para fechamento do Cemitério, e colocação de meio fio nas ruas internas, do Cemitério do Município de Goioerê.
Data de assinatura: 17.07.2012
Valor do Contrato: R$-53.948,52 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Goioerê-Pr, 17 de Julho de 2012

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DE094ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2011

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 045/2011, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e a empresa Nitrotec Comércio de Produtos para Inseminação LTDA – ME.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa NITROTEC COM. DE PRODUTOS P/ INSEMINAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.492.811/0001-21, representada pelo Sr. DANILO APARECIDO BORELLA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 069/2011, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no item 03 – Nitrogênio Liquido, ou seja, 125 (cento e vinte e cinco) litros, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 200,00 (duzentos reais)

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 16 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

DANILO APARECIDO BORELLA
Nitrotec Com. de Prod P/ Inseminação Ltda Me
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:39912CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011

Terceiro Aditivo ao Contrato nº. 052/2011 que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Goioerê e a Empresa Sotram – Construtora e Terraplenagem LTDA, na forma abaixo:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 052/2011, referente à Tomada de Preços nº 009/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – Do prazo de entrega e inicio da Obra do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – Do Prazo de entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo fica prorrogado por 02 (dois) meses contados a partir do dia 10 de junho de 2012, para dar cumprimento às obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2011, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Goioerê-Pr., 08 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:086DBA53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 080/2011, firmado entre o Município de Goioerê e a Empresa Aviserra Soluções Ambientais LTDA – ME, na forma abaixo:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o n º 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.943/0001-14, representada pelo Senhor LEONARDO COLLA, inscrito no CPF sob o nº 699.800.200-91, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 080/2011, referente a Tomada de Preços nº 013/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, Início da Obra e Vigência, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Este Termo prorroga o prazo de entrega da obra por 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de junho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2011, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Goioerê-Pr., 22 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LEONARDO COLLA
Aviserra Soluções Ambientais Ltda - Me
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8D95F437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/2011

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 080/2011, firmado entre o Município de Goioerê e a Empresa Aviserra Soluções Ambientais LTDA – ME, na forma abaixo:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o n º 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a empresa AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.886.943/0001-14, representada pelo Senhor LEONARDO COLLA, inscrito no CPF sob o nº 699.800.200-91, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 080/2011, referente a Tomada de Preços nº 013/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a correção no valor do item 2.1.1 da planilha orçamentária, nos termos da tabela base do contrato original (SINAPI 72917/2009), e conforme a planilha aprovada pela FUNASA, anexa a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente instrumento é de R$- 18.438,67 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito mil sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Desp. 662) 11.01.10.301.0016.1.149.4.4.90.51.00.00.00.00.1000.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este Termo Aditivo **nº 5** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2011, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê-Pr., 05 de julho de 2011.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LEONARDO COLLA
Aviserra Soluções Ambientais Ltda - Me
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B8B3D370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012

Pregão nº 055/2012

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº Item	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	Qtde	Preço Unitário (R$)	FORNECEDOR
01	ADESIVO COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL – MT - JMB	200 Mts²	24,99	J. M. B. ARESTA - ME
02	ADESIVO PERFURADO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO - M2 (P/ VIDRO) - JMB	50 Mts²	30,00	J. M. B. ARESTA - ME
03	BANNER EM LONA IMPRESSA COLORIDO - M2 - JMB	100 Mts²	22,50	J. M. B. ARESTA - ME
04	CONFECÇÃO DE CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO - 10 X 10 CM – STARPAC	600 Serv	0,90	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
05	CONFECÇÃO DE ETIQUETA P/ COMPUTADOR - 2 X 4 CM – STARPAC	200 Serv	0,34	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
06	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA P/PAINEL – ALPHA	180 Serv	50,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
07	ENVELOPAMENTO E PERSONALIZAÇÃO DE VEICULO EM VINIL AUTO ADESIVO COLORIDO – STARPAC	05 Serv	645,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
08	FAIXA EM LONA IMPRESSA COLORIDO - M2 – STARFLEX	100 Serv	19,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
09	PAINEL BLACK LIGHT, DUPLA FACE MEDINDO 2 X 1,00 MT, Em lona impresa digitalmente a base de solvente, estrutura em tubo de aço 20 X 30 MM, acabamento e detalhes em chapa galvanizada c/ aplicação de esmalte sintético, pé em chapa dobrada nº 14 – ALPHA	08 Unid	970,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
10	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO IMPRESSO COLORIDO - 100 X 100 CM – STARPAC	20 Serv	190,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
11	PLACA EM PVC COM APLICAÇÃO EM ADESIVO – STARPAC	100 Mts²	39,80	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
12	PLACA P/ OBRA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ADESIVO IMPRESSO COLORIDO - 150 X 200 CM – ALPHA	16 Serv	365,00	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
13	PORTA FICHÁRIO P/ VEÍCULOS - 0,20 X 0,27 CM – ALPHA	200 Serv	2,70	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
14	REVELAÇÃO DE FOTO TAMANHO 15 X 21 CM	900 Serv	0,66	Jerri Faustino Produções FOTOGRÁFICAS - ME
15	SERVIÇOS DE FILMAGEM	200 Hrs	26,00	Jerri Faustino Produções FOTOGRÁFICAS - ME
16	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4 – ALPHA	300 Serv	0,55	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
17	SERVIÇOS DE PLOTAGENS COLORIDA – STM	800 Mts	9,80	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME
18	SERVIÇOS DE PLOTAGENS MONOCROMÁTICA – STM	800 Mts	5,80	P H Pinturas e Painéis LTDA - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê-Pr, 17 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NINFA CATELI SOARES
P h Pinturas e Paineis Ltda - Me

JOSE NILTON BASTOS ARESTA
J.m.b. Aresta - Me

JERRI FAUSTINO
Jerri Faustino Produções Fotograficas – Me

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D81C8182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

Pregão nº 057/2012

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº Item	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	Qtde	Preço Unitário (R$)	FORNECEDOR
01	PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE FERRO E DE MADEIRA: PORTAS, JANELAS, PORTÕES E OUTROS	2.500 Mts²	3,90	Jeffson de Lima Santos 97420468915
02	PINTURA DE PISOS E CALÇADAS COM NO MÍNIMO 02 DEMÃO	5.000 Mts²	3,70	Jeffson de Lima Santos 97420468915

03	PINTURA EM PAREDE LISA INTERNA E EXTERNA INCLUINDO: (BEIRAL, LAJE, PORTAS, JANELAS) COM APLICAÇÃO DE FUNDO E MASSA, LIXAMENTO, SELADORA E TINTA COM NO MÍNIMO 02 DEMÃO.	15.000 Mts²	3,60	Jeffson de Lima Santos 97420468915
04	PINTURA EM PAREDE C/ TEXTURA E GRAFIATO APLICAÇÃO DE MASSA, FUNDO, SELADOR E TINTA.	1.500 Mts²	4,05	Jeffson de Lima Santos 97420468915
05	PINTURA EM TELHADO INCLUINDO LAVAGEM	1.000 Mts²	4,10	Jeffson de Lima Santos 97420468915

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- Pr, 17 de julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JEFFSON DE LIMA DOS SANTOS
Jeffson de Lima Santos 97420468915

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4EE1D10B

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI Nº. 2.115/2.012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 42.001,29 (quarenta e dois mil, um real e vinte e nove centavos), com a seguinte especificação:
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1001.27.812.0035.1.156-REFORMA DOS BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTES 10 DE AGOSTO – SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES –FONTE – 1000	R$. 42.001,29
TOTAL	R$. 42.001,29

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1001.27.812.0024.2.053-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.339-PREM.CULT.ART.CIENT.E DESPORTIVAS-FONTE 1000	R$. 14.001,29
3.3.90.33.340-PASS.,E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 28.000,00
TOTAL	R$. 42.001,29

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1697/2005 datada de 12/12/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2020/2011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº 2065/2011 datada de 21/12/2011.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 17 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4980527E

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº. 4.254/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.115/2.012 de 17 de Julho de 2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA,

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, a abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 42.001,29 (quarenta e dois mil, um real e vinte e nove centavos), com a seguinte especificação:
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1001.27.812.0035.1.156-REFORMA DOS BANHEIROS NO GINÁSIO DE ESPORTES 10 DE AGOSTO – SEDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES –FONTE - 1000	R$. 42.001,29
TOTAL	R$. 42.001,29

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1001.27.812.0024.2.053-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.339-PREM.CULT.ART.CIENT.E DESPORTIVAS-FONTE 1000	R$. 14.001,29
3.3.90.33.340-PASS.E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 28.000,00
TOTAL	R$. 42.001,29

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1697/2005 datada de 12/12/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2020/2011 datada de 23/07/2011 e Lei Municipal Anual nº 2065/2011 datada de 21/12/2011.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9297C3AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA N° 86/2012

SÚMULA: Altera Portaria n° 68/2012 que nomeia a Unidade Gestora De Transferência Voluntária para o exercício de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município e em vista a resolução 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
RESOLVE,
Art. 1º - Alterar o Artigo 1° da Portaria n° 68/2012 de 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano 2012, passando a ter a seguinte redação:
Art 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias – UGT, que venham a ser executas pela Prefeitura Municipal de Iguatu, durante o exercício de 2012.
Benedito Luiz de Mello CPF 278.952.709-15
Viviane Aparecida Felix Gusson CPF 026.037.899-29
Vânia Regina P. G. Pantano CPF 023.846.349-41
Lucia Maria Lopes CPF 628.100.819-72
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Portaria 68/2012.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvetsre
Código Identificador:85549951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N.º 87/2012

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Inácio Martins e da Fundação Municipal de Saúde de Inácio Martins, a servidora:
– **Eliane Paidosz** – Matrícula Funcional 682-1
Parágrafo único: A pregoeira designada por esta portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo Município de Inácio Martins ou pela Fundação Municipal de Saúde de Inácio Martins.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, **no exercício 2012,** nas licitações na modalidade pregão, no âmbito do Município de Inácio Martins e Fundação Municipal de Saúde de Inácio Martins, os Senhores (as):
– **Antônio Cesar Marcondes da Silva** – Matrícula Funcional 446-1
– **Decleres de Fátima do Nascimento** – Matrícula Funcional 688-1
– **Glacy Andrade** – Matrícula Funcional 61-1
– **Marcio Vinícius Garcia** – Matrícula Funcional 681-1
– **Marcos Roberto Garcia Junior** – Matrícula Funcional 683-1
– **Nilson dos Santos Vieira** – Matrícula Funcional 653-1

Parágrafo único - Para cada processo de licitação na modalidade pregão, deverão atuar no mínimo 2 (dois) integrantes da equipe de apoio convocados pela pregoeira.
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de julho de 2012.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:28313425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 159/2012 - Dispensa de Licitação nº 038/2012.
Objeto: Assinatura de jornal impresso, de circulação estadual.
Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins.
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20.
Contratada: Editora e Gráfica Paraná Press S/A.
CNPJ da Contratada: 77.338.424/0001-95.
Valor Contratado: R$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
Prazo de Execução/Vigência: 12 meses.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.
Inácio Martins, 16 de julho de 2012

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3C6555CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº: 105/2012
Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2012**
Objeto: Aquisição de peças para a Máquina Retroescavadeira JCB 3C. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Romac Técnica Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 91.595.678/0003-81. Valor Contratual: R$ 13.985,32 (treze mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Assinatura: 13/07/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Extrato de Contrato nº: 106/2012
Modalidade: **Pregão Presencial nº 062/2012**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para execução de ações de usucapião. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Queiroz Advogados Associados. CNPJ nº 06.910.266/0001-58. Valor Contratual: R$ 118.730,00 (cento e dezoito mil e setecentos e trinta reais). Assinatura: 13/07/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Extrato de Contrato nº: 107/2012
Modalidade: **Pregão Presencial nº 069/2012**
Objeto: Aquisição de gás P13 para as Secretarias da Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Companhia Ultragaz S. A.. CNPJ nº 61.602.199/0232-44. Valor Contratual: R$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais). Assinatura: 13/07/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Extrato de Contrato nº: 108/2012
Modalidade: **Pregão Presencial nº 070/2012**
Objeto: Aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Oxigenesis Comércio de Oxigênio Ltda. CNPJ nº 11.454.585/0001-36. Valor Contratual: R$ 18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais). Assinatura: 13/07/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Extrato de Contrato nº: 109/2012
Modalidade: **Pregão Presencial nº 071/2012**
Objeto: Contratação de empresa para serviços de jardinagem na Biblioteca Cidadã, com material e mão-de-obra. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ: 76.178.029/0001-20. Contratada: Marcos Antonio Delong Primo ME. CNPJ nº 08.633.563/0001-29. Valor Contratual: R$ 2.317,00 (dois mil e trezentos e dezessete reais). Assinatura: 13/07/2012. Execução/Vigência: 12/13 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:49B096DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 55/2011. Modalidade: Pregão Presencial 33/2011. Objeto: Contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de Editais, Portarias, Extratos de Contratos dentre outros Atos Oficiais do Município, em jornal impresso. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Irati Hoje Ltda ME. CNPJ da Contratada: 04.183.250/0001-65. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de 25% - R$ 1.376,00 (um mil e trezentos e setenta e seis reais) referente a aumento de quantitativo estimado. Assinatura: 15/06/2012.

Termo Aditivo nº 2. Contrato Originário nº 039/2010. Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais, assim compreendidos todos os trechos aéreos de ida e de volta, ou apenas *one way ticket*, com origem e destino em território nacional, e reserva de hospedagens nacionais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Irati Viagens & Turismo Ltda ME. CNPJ da Contratada: 04.211.917/0001-96. Objeto do termo aditivo: Fica pactuado a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses encerrando-se em 12/05/2013 e a prorrogação do prazo de vigência por mais 13 (treze) meses que se encerra em 12/06/2013. Assinatura: 11/05/2012.

Termo Aditivo nº 6. Contrato Originário nº 94/2010. Modalidade: Pregão Presencial 39/2010. Objeto: Prestação de serviços médicos na Clinica da Mulher e da Criança por pessoa jurídica especializado em medicina visando o atendimento e manutenção das atividades de saúde curativa e preventiva do Município de Inácio Martins na especialidade de ginecologia e obstetrícia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Irati Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ da Contratada: 07.699.577/0001-82. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução por 04 (quatro) meses, encerrando-se em 06/11/2012, prazo de vigência por 05 (cinco) meses, encerrando-se em 06/12/2012, e valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 06/07/2012.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:22129FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 20/2012

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 03/08/2012**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, visando à ***Contratação de empresa para execução de reperfilagem em CBUQ em um trecho da Rua Castelo Branco, na Vila Nova***. Edital e demais informações poderão ser solicitados na sede da Prefeitura - Rua Sete de Setembro, 370, ou telefone (42) 3667-8011.
Inácio Martins, 17/07/2012

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2E794435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012

Síntese do objeto: Contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de Editais, Portarias, Extratos de Contratos dentre outros Atos Oficiais do Município, em jornal impresso.
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, INFORMAR a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 73/2012, e a conseqüente PRORROGAÇÃO da data de abertura da referida Licitação para o dia 31 de julho de 2012, às 9:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão.
O edital retificado encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal ou através do email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 16 de junho de 2012

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:BF6BB2B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 070/2012

Institui o Comitê Gestor Municipal Integrado de Controle da Dengue.

LUIZ CARLOS TRAPP, Prefeito de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a infestação vetorial de *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, o número de casos confirmados de dengue em nosso Município, bem como o número de casos suspeitos da doença;

Considerando a necessidade de serem tomadas decisões e adotadas ações urgentes no sentido de prevenir-se e tratar-se a oportunista enfermidade;

Considerando a necessidade de mobilização dos meios de preservação da saúde e de recursos não previstos no orçamento municipal; e

Considerando a imperiosa necessidade de integrar recursos humanos, técnicos e financeiros com os governos Estadual e Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Integrado de Controle da Dengue com a finalidade de definir estratégias e ações de apoio à Secretaria Municipal de Saúde, ao Poder Público Municipal e à população, acompanhar, monitorar e avaliar as ações integradas de controle da dengue, de vigilância em saúde e epidemiológica, atenção primária e a assistência à saúde, o diagnóstico laboratorial e as ações de comunicação social e educação em saúde para todo o Município.

Art. 2º. O Comitê ora instituído será integrado pelos seguintes membros:
I – Secretário Municipal da Saúde;
II – Secretário Municipal de Educação;
III – Representante do Setor de Meio Ambiente da Prefeitura;
IV – Representante do Setor de Urbanização e Obras da Prefeitura;
V – Representante do Setor de Contabilidade da Prefeitura;
VI – Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue;
VII – Supervisor de Operações de Campo do Controle da Dengue;
VIII – Representante da Vigilância Sanitária;
IX – Representante da Vigilância Epidemiológica;
X – Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde;
XI – Representante do Conselho Municipal da Saúde;
XII - Representante dos Médicos das Unidades Básicas de Saúde;
XIII – Representante do Hospital Municipal de Jaguapitã;
XIV – Representante do Ministério Público Estadual.

§ 1º. O Comitê ora instituído será coordenado pelo Secretário Municipal de Saúde.
§ 2º. Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, exceto o representante do Ministério Público, que deverá ser designado pelo respectivo órgão.
§ 3º. Cada membro titular indicado deverá ter um membro suplente.

Art. 3º. Ao Comitê compete:
I - promover as condições necessárias para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e controle da dengue, gerenciando, também, as situações inusitadas;
II – acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações de vigilância de casos suspeitos de dengue, assim como colaborar e apoiar a organização dos fluxos mais adequados de encaminhamentos a serem adotados pela rede de assistência de modo a garantir resultados mais satisfatórios;
III – avaliar, subsidiar e garantir a estruturação da rede de assistência ambulatorial e hospitalar, conforme os parâmetros necessários ao enfrentamento da dengue;
IV - elaborar e/ou seguir as normas e fluxos do diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de dengue, recebendo informações e avaliando o envio de amostras aos laboratórios de referência do Ministério da Saúde e garantindo assim o diagnóstico aos pacientes, baseado nos protocolos nacional e estadual;
V - o planejamento, programação, coordenação e execução integrada de ações interinstitucionais de comunicação social e educação em saúde referentes à prevenção e controle da dengue;
VI – manter-se permanentemente atualizado com as informações de condução do PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE, das ações desenvolvidas quanto a sua efetividade e eficácia e, dos resultados das ações propostas, avaliando sua execução e resultados.

Art. 4º. Os integrantes do Comitê Gestor Municipal Integrado de Controle da Dengue não receberão remuneração, salvo em viagens a serviço fora da sede do Município, restringindo-se ao pagamento das despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 5º. O Comitê deverá apoiar e colaborar na elaboração do Plano Municipal para Enfrentamento da Dengue em sua rotina e o plano de contingência da dengue para situação de ocorrência de surto ou epidemia, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Art. 6º. De acordo com a evolução da situação epidemiológica da dengue, outros membros poderão ser agregados ao Comitê.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ/PR, em 13 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MANDUCA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:65CF6208

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 026/2012

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) como se segue:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.10	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
02.10.04.122.002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Cód. 03	
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.10	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.10.04.122.002.2.003	Gerencia Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas – Cód. 13	
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

11	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
11.10	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.10.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
11.10.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
11.10.08.244.009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
11.10.08.244.009.2.030	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – Cód. 449	
3.1.746	FMAS/SIGDBF - 9720-9	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.10	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.10.04.122.002.2.002	Gerencia Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais – Cód. 11	
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

11	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
11.10	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.10.08	ASSISTENCIA SOCIAL	
11.10.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
11.10.08.244.009	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
11.10.08.244.009.2.030	Manutenção do Programa IGD Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Cód. 302	
3.1.746	FMAS/SIGDBF - 9720-9	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

TOTAL DAS REDUÇOES	**50.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:051989B7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 000075/12 DE 17 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do

Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 000026/12 de 17 de Julho de 2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GOVERNO MUNICIPAL
02.10 - GABINETE DO PREFEITO
(3) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.10 - SEÇÃO DE PESSOAL
(13) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00

11 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(449) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-0746 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da
anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.10 - SEÇÃO DE PESSOAL
(11) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.000,00

11 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
11.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0746 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2BF7A314

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 000076/12 DE 17 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipoalteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 000027/12 de 17 de Julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
09.10 - SEÇÃO DE ESPORTES
(448) 4.4.90.39.00.00.00.00.2.076-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 942,39

10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(447) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Total Suplementação: 15.942,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
09.10 - SEÇÃO DE ESPORTES
(213) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 942,39

10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Total Anulação: 15.942,39

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F7B10A6D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 000077/12 DE 17 DE JULHO DE 2012

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipoalteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 000030/12 de 17 de Julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(451) 3.3.40.41.00.00.00.00.2.086-0303 - CONTRIBUIÇÕES 36.675,00
Total Suplementação: 36.675,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(273) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.675,00
Total Anulação: 36.675,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9137861E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 284/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

TRANSFERIR a funcionária pública municipal Sra. LUCIANA MARIA CANHÃO, portadora do R.G. nº. 6.067.938-0-Pr, do Hospital Municipal, Divisão de Saúde, para Unidade de Atenção Primária a Saúde da Família Deolinda Consalter, Divisão de Saúde a partir de 25/07/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:0339B1A5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 285/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR do Cargo de Serviços Gerais – nível 18 desta municipalidade, a Sra**. MARIA OZENEIDE SIMÕES DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 4.947.613-2 - SSP-PR., a partir do dia 16/07/2012, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito, Matrícula 079889 01 55 2012 4 00 101 011 0058919 76.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B78F26C4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 286/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 1º do Decreto nº. 070/2012, de 13/07/2012,

R E S O L V E

DESIGNAR os funcionários para Instituir o Comitê Gestor Municipal Integrado de Controle da Dengue, sendo os seguintes:

NOME	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	
Claudio Miguel Ferreira	Secretário Municipal de Saúde	
Ivone Damaceno de Almeida	Secretária Municipal de Educação	
Adriano Damaceno Silva	Representante do Meio Ambiente da Prefeitura	
José Carlos Fernandes	Representante do Setor de Urbanização e Obras da Prefeitura	
Margarete Gabriel de Oliveira	Representante do Setor de Contabilidade da Prefeitura	
Jerry Adriano de Carvalho	Coordenador Municipal do Programa de Controle da Dengue	
Dayshon Aurélio de Carvalho	Supervisor de Operações de Campo do Controle da Dengue	
Valdice da Silva Leme	Representante da Vigilância Sanitária	
Marisa Durante Rolim	Representante da Vigilância Epidemiológica	
Tabata Taluana dos Santos Ribeiro	Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde	
Suzana da Silva	Representante do Conselho Municipal de Saúde	
Ana Beatriz Fernandes dos Santos	Representante dos Médicos da Unidades Básicas de Saúde	
Fábio Biondo	Representante do Hospital Municipal de Jaguapitã	

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:82C52254

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 287/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), a favor dos funcionários públicos municipais, Srs, IVAN LUIZ PRADO, KARINA ALINE FERREIRA, TABATA TALUANA DOS SANTOS E SONIA REGINA MENDES referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 18/07/2012 , para participar do Curso de Pré Natal a ser realizado, Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BE79A523

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$180,84 (cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), a favor dos funcionárias públicas municipais, Sras. ROSEMAR GISELE DE CARVALHO, SÔNIA REGINA MENDES E ANA BEATRIZ FERNANDES, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias para atender as despesas com alimentação, onde irá nos dias 20/07/2012 e 27/07/2012 , para participar da Capacitação para Implantação e regulação para Rede Mãe Paranaense, Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D061FD52

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), a favor dos funcionários públicos municipais, Srs. IVAN LUIZ DO PRADO e KARINA ALINE FERREIRA, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias para atender as despesas com alimentação, onde irá nos dias 23/07/2012 e 06/08/2012 , participar da Capacitação para Implantação e regulação para Rede Mãe Paranaense, Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:97100A1B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE
DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), a favor das funcionárias públicas municipais, Sras. TABÁTA TALUANA DOS SANTOS e MARISA DURANTE ROLIM, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias para atender as despesas com alimentação, onde irá nos dias 10/08/2012 e 17/08/2012 , participar da Capacitação para Implantação e regulação para Rede Mãe Paranaense, Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9B8780D2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. CHRISTIANE R. DE CAMPOS TRAPP, referente ao pagamento de 01 (uma) diária para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 28/07/2012, participar da reunião no Cismepar Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:54C9DA61

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor das funcionárias públicas municipais, Sras. ROSEMAR GISELE DE CARVALHO e MARISA DURANTE ROLIM, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 25/07/2012 , para participar do Curso de Pré Natal a ser realizado, Londrina-Pr. Saída às 07:00 horas, com retorno às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AF483F85

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 027/2012

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.942,39 (quinze mil,

novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor R$ 15.942,39 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) como se segue:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.10.10	SAÚDE	
10.10.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.10.10.301.010	SAÚDE PARA TODOS	
10.10.10.301.010.2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil – Cód. 447	
0.1.303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

09	**SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**	
09.10	**SEÇÃO DE ESPORTES**	
09.10.27	DESPORTO E LAZER	
09.10.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
09.10.27.812.021	ESPORTE E LAZER	
09.10.27.812.021.2.076	Manutenção de Atividades Esportivas	
4.4.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 448	
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	942,39
TOTAL		**942,39**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**15.942,39**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial das seguinte dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10.10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.10.10	SAÚDE	
10.10.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.10.10.301.010	SAÚDE PARA TODOS	
10.10.10.301.010.2.034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas- Cód. 234	
0.1.303	Saúde / percentual vinculado sobre a receita de impostos	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

09	**SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**	
09.10	**SEÇÃO DE ESPORTES**	
09.10.27	DESPORTO E LAZER	
09.10.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
09.10.27.812.021	ESPORTE E LAZER	
09.10.27.812.021.2.076	Manutenção de Atividades Esportivas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Cód. 213	
0.1.000	Recursos livres – exercício corrente	942,39
TOTAL		**942,39**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**15.942,39**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.]

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C4438AAB

GOVERNO MUNICIPAL
LEI № 028/2012

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 053/2009, de 24 de novembro de 2009 – PPA 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2012, a seguinte ação:

PROGRAMA: 010 – SAÚDE PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
86	**Regionalização de atendimento às urgências e emergências através do Serviço Móvel de Urgência – SAMU - 192**		10 – SAÚDE	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UNIDADE	**10.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	**Serviço Móvel de Urgência – SAMU - 192**	2012	UN	36.675,00	0.1.303
Total				**36.675,00**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o cancelamento parcial do seguinte programa:

PROGRAMA: 010 – SAÚDE PARA TODOS					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
37	Manutenção dos Serviços Hospitalares		10 – SAÚDE	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
UNIDADE	**10.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Atividade	Serviços mantidos	2012	UN	36.675,00	0.1.303
Total				**36.675,00**	

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:151A0893

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº 074/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAPITÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 000037/11 de 26 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

17- Saneamento
17.01 Administração Geral

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-3076 – MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
Total Suplementação: 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente superávit financeiro referente à fonte de recursos abaixo relacionada no valor de:

Fonte de Recurso: 3076 – Recursos Livres – Exercício Anterior 40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 16 de Julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1031C90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 – PMJ

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 02 de AGOSTO do ano de 2012, na AVENIDA MINAS GERAIS n° 220 em Jaguapitã , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem, paisagismo, recape e sinalização viária em diversas ruas do Município, sob regime de empreitada global, tipo menor, preço por lote.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de julho de 2012, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais),o depósito do valor supracitado à conta n° 73444-6, agência 2195-4 do Banco do Brasil, Jaguapitã- Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Jaguapitã, 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1360B26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2012 TIPO: MENOR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de julh**o** do ano de 2012, **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para aquisição de CBUQ e prestação de serviços de tapa buracos.
O recebimento das propostas será a partir do dia 18 de julho de 2012, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 18 de julho de 2012, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 17 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:3BD5FC69



